

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública o Núcleo de Apoio aos Militares Anistiados Políticos - NAMAPS-BA, com sede e foro no município de Salvador/BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º -

Fica declarada de Utilidade Pública o Núcleo de Apoio aos Militares Anistiados Políticos - NAMAPS-BA, com sede

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

ROBINSON ALMEIDA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Núcleo de Apoio aos Militares Anistiados Políticos -NAMAPS-BA, é uma sociedade civil sem fins lucrativo, composta por membros baianos militares reformados, que buscam colaborar com o Poder Público e defender os seus associados e assisti-los. Também dedica suas atividades para prática de esportiva, social, jurídica, cultural e educacional, de serviço social.

Compreendendo a importante atividade desenvolvida por esta entidade e reconhecendo o fundamental papel exercido pela mesma, mostra-se justa que essa Associação seja contemplada com a aprovação deste Projeto de Lei, para que seu trabalho possa continuar se desenvolvendo e recebendo apoio de organizações e instituições governamentais e privadas.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de lei.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

ROBINSON ALMEIDA

DEPUTADO ESTADUAL